

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO  
REQUERIMENTO N° 01, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS,  
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE  
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”,  
DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE  
SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO  
1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA  
CENTENA DE VÍTIMAS.**

**REQUERIMENTO N° /07  
(Autores: IVAN VALENTE e LUCIANA GENRO)**

Requerem informações à  
TAM Linhas Aéreas SA  
acerca de divulgação de  
Notas Técnicas.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa excelência nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1579, de 18 de março de 1952, que seja solicitado à TAM Linhas Aéreas S.A. informações sobre a divulgação à sua tripulação, em data anterior à nota divulgada pela Airbus em 26 de julho de 2007, de Notas Técnicas da Airbus acerca dos procedimentos de segurança quanto à posição das manetes do Airbus, atuação dos reversores e demais procedimentos sobre operação das aeronaves, compreendendo o seguinte:

- Como tais informações são repassadas à tripulação?
- Em relação à posição das manetes essa orientação foi repassada? Em que data?
- Em relação aos reversores, qual a orientação é repassada?

**Justificação**

4D452C2949\* 4D452C2949\*

As informações solicitadas, tornam-se de extrema importância para o bom andamento dos trabalhos desta CPI. Com elas poderemos aprofundar os estudos e analisar as causas dos acidentes.

Conforme depoimento do Chefe do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, Brigadeiro Jorge Kersul, colhido por esta Comissão, os fabricantes de aeronaves encaminham aos adquirentes de suas aeronaves notas técnicas sobre o seu funcionamento, devendo tais informações serem repassadas à tripulação. Assim, é necessário que esta Comissão tenha a informação sobre os procedimentos adotados pela Companhia Aérea, no que tange ao acesso de seus profissionais ao conhecimento sobre operação dos equipamentos em determinadas situações.

Ademais, o conhecimento dos mecanismos de funcionamento acerca das orientações técnicas dos fabricantes de aeronaves, e da forma como as mesmas chegam aos profissionais, em muito contribuirá no processo de entendimento acerca de possíveis contribuintes de acidentes aéreos.

Sala da Comissão,

**Deputado IVAN VALENTE**

**Deputada LUCIANA GENRO**

4D452C2949 \* 4D452C2949\*